

ANEXO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

ALELO MOBILIDADE – LIMITE DE USO

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo (Contrato). Ele define as condições específicas do produto Alelo Mobilidade.

LEMBRE-SE: ao aderir este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para o produto Alelo Mobilidade.

I - DEFINIÇÕES

(a) Alelo Estoque: Alelo Mobilidade emitido sem indicação de um Usuário específico para uso em situações emergenciais e temporárias até a entrega dos Meios de Pagamento Alelo definitivos. Deverá ser guardado e mantido por um responsável autorizado pelo Cliente. No momento da liberação do Alelo Estoque pelo Cliente para utilização de pagamentos de Produtos de Mobilidade na Rede de Estabelecimentos, este deverá estar atrelado obrigatoriamente a um Usuário;

(b) Alelo Mobilidade: Meio de Pagamento Alelo pós-pago que pode ser usado para aquisição de Produtos de Mobilidade na Rede de Estabelecimentos. O uso está condicionado à disponibilidade de Limite de Uso;

(c) Conta de Pagamento: conta de titularidade do Cliente vinculada ao Alelo Mobilidade. Destina-se ao registro de Limite de Uso disponibilizado pelo Cliente, bem como de Transações efetuadas pelo Usuário.

(d) Limites: O valor máximo de uso para cada Meio de Pagamento Alelo, por Usuário, distribuído pelo Cliente entre os Usuários, é denominado Limite de Uso. A soma de todos os Limites de Uso equivale ao Limite Global autorizado pela Alelo, sendo que o Limite Global é concedido pela Instituição Financeira na qual o Cliente tenha relacionamento ou por Seguradora contratada pela Alelo. O conceito “Limites” será utilizado para se referir ao Limite Global e Limite de Uso, conjuntamente; e,

(e) Produtos de Mobilidade: produtos e/ou serviços vinculados direta ou indiretamente ao uso de veículo automotor e/ou à mobilidade do Usuário.

II - OBJETO

2.1. O objeto deste Anexo é a prestação de serviços pela Alelo ao Cliente de emissão e gestão do Alelo Mobilidade para aquisição de Produtos de Mobilidade na Rede de Estabelecimentos. Cabe ao Cliente o pagamento pelos Limites de Uso utilizados e o pagamento de tarifas e comissões.

III - EMISSÃO DO ALELO MOBILIDADE E DEFINIÇÃO DO LIMITE DE USO

3.1. Previamente à solicitação da emissão dos Meios de Pagamento Alelo, o Cliente deverá pelo Portal Alelo: (i) definir se concede a permissão de acesso aos Usuários ao Limite de Uso e extrato do Meio de Pagamento Alelo, por meio da CAU ou aplicativo disponibilizado pela Alelo; e, (ii) definir a Rede de Estabelecimentos dos Meios de Pagamento Alelo.

3.1.1. Poderão ser definidas pelo Cliente as seguintes modalidades de Rede de Aceitação:

(i) Rede de Aceitação na modalidade “Postos de Combustíveis”: compreende apenas os estabelecimentos que atuem no segmento de comércio varejista de combustíveis;

(ii) Rede de Aceitação na modalidade “Serviços Automotivos”: compreende apenas os estabelecimentos que atuem no segmento de comércio varejista de produtos e/ou serviços automotivos, incluindo oficinas mecânicas, estacionamentos e similares;

(iii) Rede de Aceitação na modalidade “Mobilidade urbana”: compreende apenas os estabelecimentos que atuem no segmento de serviços relacionados à mobilidade urbana. Encontram-se também dentre outros, aplicativos para o transporte de passageiros, locação e compartilhamento de veículos automotores e/ou de ciclo, de carona e similares; ou

(iv) Rede de Aceitação na modalidade “Toda Rede”: compreende todas as Redes de Aceitação mencionadas acima.

3.1.2. A Rede de Aceitação poderá ser definida pelo Cliente por Meio de Pagamento Alelo solicitado.

DocuSign Envelope ID: 29FEC3AB-00BD-4D35-B70D-DCF4C45DF922

3.1.3. Se o Cliente não definir a Rede de Aceitação, Meios de Pagamento Alelo serão aplicáveis a modalidade “Toda Rede”.

3.1.4. O Cliente poderá alterar as autorizações concedidas para a Rede Aceitação por meio do Portal Alelo a qualquer tempo. As novas condições passarão a vigorar imediatamente após a solicitação de alteração e serão aplicáveis a todos os Meios de Pagamento Alelo solicitados pelo Cliente.

3.2. Cada Meio de Pagamento Alelo será emitido pela Alelo por solicitação do Cliente no Portal Alelo ou outro meio disponibilizados pela Alelo. O pedido deverá conter as informações solicitadas pela Alelo, tais como: (i) quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos; (ii) dados de identificação dos Usuários; e (iii) locais de entregas, entre outros.

3.3. O Cliente tem ciência que sua negativa em fornecer os dados solicitados pela Alelo poderá acarretar a não emissão ou cancelamento do Meio de Pagamento Alelo, e o bloqueio da respectiva Conta de Pagamento, permanecendo responsável pelos custos.

3.4. A Alelo não seguirá com a renovação de Limite Global ou Limite de Uso em caso de não pagamento pelo Cliente e poderá bloquear ou cancelar os Meios de Pagamento Alelo em caso de não cumprimento pelo Cliente em relação a qualquer das condições contratadas, inclusive quanto ao não pagamento, enquanto a falta persistir e sem prejuízo da rescisão do Contrato pela Alelo.

3.5. O Cliente deverá informar o Limite de Uso para cada Meio de Pagamento Alelo, devendo observar o Limite de Uso Global, por meio do Portal Alelo. O valor de cada Limite de Uso poderá ser alterado pelo Cliente com antecedência de 03 (três) dias da data prevista para renovação automática deste.

3.6. Não poderão ser renovados os Limites de Uso dos Meios de Pagamento Alelo que tenham sido cancelados pelo Cliente, independentemente do motivo.

3.7. Caso o Cliente negue aos Usuários a possibilidade de consultarem o Limite de Uso e o extrato dos cartões por meio da CAU e aplicativo, será obrigado a orientá-los sobre o Limite de Uso disponível e ainda não utilizado.

3.8. A Alelo disponibilizará ao Cliente, quando solicitado expressamente e em caráter excepcional, o Alelo Estoque.

3.8.1. O Cliente se responsabiliza e isenta a Alelo de toda responsabilidade em relação a solicitação e uso dos Meios de Pagamento Alelo - Alelo Estoque, responsabilizando-se por sua guarda adequada.

3.8.2. Os Meios de Pagamento Alelo - Alelo Estoque emitidos serão de responsabilidade do Cliente, bem como deverão ser guardados e controlados pelo seu departamento encarregado. O Cliente é responsável pelo sigilo e correta utilização das respectivas senhas, devendo comunicar casos de perda, furto ou roubo.

3.8.3. O Cliente será responsável por todos os prejuízos, danos, despesas, tarifas e comissões aplicáveis em caso de uso indevido dos Meios de Pagamentos Alelo – Alelo Estoque.

3.9. Será permitida a emissão de 01 (um) único Meio de Pagamento Alelo vinculado ao Cliente para cada Usuário.

3.10. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues no prazo de até 7 (sete) dias úteis da sua solicitação. O local da entrega deve ser previamente indicado pelo Cliente na Ficha Proposta, Proposta Comercial Eletrônica ou na solicitação de emissão dos Meios de Pagamento Alelo.

3.10.1. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues ao Cliente bloqueados e deverão ser desbloqueados pelo Cliente para sua utilização por meio do CAE ou pelo Portal Alelo.

IV- CANCELAMENTO DO ALELO MOBILIDADE

4.1. A Alelo poderá cancelar os Meios de Pagamento Alelo e os Limites de Uso que sejam indevidamente emitidos ou disponibilizados por culpa exclusiva da Alelo. Neste caso, não será devida qualquer tarifa, encargo ou comissão pelos Clientes em relação aos cancelamentos.

4.2. Concluído o pedido de emissão do Meio de Pagamento Alelo pelo Cliente, não serão aceitas alterações ou devoluções. O Cliente será responsável por todos os custos e despesas incorridos pela Alelo em virtude do cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo já emitidos e ainda não entregues.

4.3. Os Meios de Pagamento Alelo serão automaticamente cancelados caso permaneçam pelo período de 180 (cento e oitenta) dias sem Transações.

4.3.1. Em caso de cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo indevidamente emitidos por culpa do Cliente, este permanecerá responsável pelo pagamento de todas as tarifas, comissões e encargos devidos à Alelo por conta: (i) da emissão indevida dos Meios de Pagamento Alelo; e (ii) reembolso do valor total das Transações realizadas até a data do cancelamento.

4.4 Em qualquer caso de denúncia ou rescisão do Contrato, os Meios de Pagamento ativos serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados para a realização de Transações imediatamente após a data do efetivo término do Contrato.

4.5. O Cliente autoriza, desde já, a majoração do Limite de Uso do Alelo Mobilidade, mediante solicitação do Cliente pelo Portal Alelo, ficando automaticamente ciente da referida majoração por ele solicitada.

V - TRANSACÇÕES

5.1. Os Meios de Pagamento Alelo serão válidos para (i) Transações presenciais e/ou; (ii) exclusivamente para a Rede de Aceitação na “Modalidade Urbana” para Transações realizadas por intermédio da *internet*.

5.2. A Alelo poderá solicitar alterações nos procedimentos de uso e aceitação dos Meios de Pagamento Alelo para: (i) obter maior segurança nas Transações; e/ou (ii) adequar-se à legislação e regulamentação aplicável. A Alelo comunicará as alterações ao Cliente para que informe aos Usuários e por meio de alteração aos Termos e Condições de Uso.

5.2.1. Os Meios de Pagamento Alelo só poderão ser utilizados para a realização de Transações à vista enquanto houver Saldo disponível de acordo com a Rede de Estabelecimentos. As Transações serão debitadas do respectivo Saldo disponível para cada Meio de Pagamento Alelo, sendo este restabelecido após a realização pelo Cliente de Cargas e Recargas.

5.3. A Alelo poderá bloquear temporariamente o Meio de Pagamento Alelo mediante prévia e expressa solicitação do Cliente em caso de licença ou afastamento temporário do Usuário, ficando o Cliente responsável por comunicar o Usuário a respeito do bloqueio temporário.

VI - TARIFAS

6.1. O Cliente deverá pagar as seguintes comissões e tarifas aplicáveis aos Meios de Pagamento Alelo de que trata este Anexo, de acordo com os valores, percentuais, prazos e forma de pagamento estabelecidos entre as Partes:

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo emitido. Não é aplicável em caso de substituição por prazo de validade expirado;

(ii) Tarifa de Emissão de Alelo Estoque: aplicável a cada Alelo Estoque emitido;

(iii) Tarifa de Reemissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo substituído por motivo de perda, roubo ou cancelamento, ou por outros motivos;

(iv) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega de Meio de Pagamento Alelo efetuada pela Alelo ao Cliente e/ou aos Usuários;

(v) Comissão de Administração: aplicável sobre a soma dos valores das Transações realizadas nos Meios de Pagamento Alelo, conforme valores percentuais e prazos ajustados na Ficha Proposta; e,

(vi) Tarifa de Manutenção Mensal: devida mensalmente pelo Cliente à Alelo. Aplicável sobre a quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos e ativos no mês de incidência.

VII- VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite *online*; sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão previstas na Cláusula VIII do Contrato.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Anexo é parte integrante do Contrato. Se as Partes optarem pela alteração dos termos deste Anexo, deverão celebrar um novo Anexo que substituirá e revogará o Anexo vigente.

8.2. Este Anexo revoga e substitui os seguintes Anexos, assim como todos e quaisquer entendimentos, contratos

DocuSign Envelope ID: 29FEC3AB-00BD-4D35-B70D-DCF4C45DF922

e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto: *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Mobilidade Limite de Uso*, registrado em 09 de dezembro de 2021, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo sob o nº 1.791.819 e o *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Mobilidade Limite de Uso*, registrado em 14 de agosto de 2023, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, sob o nº 2.065.864.

8.3. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 31 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Helio Romulo Barone
Assinado por: HELIO ROMULO BARONE:31773592882
CPF: 31773592882
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2023 17:14:14 BRT

DocuSigned by:
Julio Cesar Melo Plun
Assinado por: JULIO CESAR MELO PLUM:87807262753
CPF: 87807262753
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2023 15:26:20 BRT

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
(Atual razão social de ALELO S.A.)

Testemunhas:

DocuSigned by:
Anderson Rinaldi
Assinado por: ANDERSON FANALE RINALDI:17958065833
CPF: 17958065833
Data/Hora da Assinatura: 22/11/2023 11:03:26 BRT

6992E23066F24B1892586B78548EE83E

DocuSigned by:
SILVIO LOPES
Assinado por: SILVIO LOPES:17460807860
CPF: 17460807860
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2023 09:40:57 BRT

8271F6D3321B4525A870DC47268297C1

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 29FEC3AB00BD4D35B70DDCF4C45DF922

Status: Concluído

Assunto: Anexo Alelo Mobilidade - Limite de Uso_20231110.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

ALELO

Assinatura guiada: Ativado

Al. Xingu 512

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06455-030

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Endereço IP: 187.122.59.205

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ALELO

Local: DocuSign

21/11/2023 22:40:21

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Eventos do signatário

Anderson Rinaldi

arinaldi@alelo.com.br

Superintendente

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/04/2020 14:18:51

ID: 7bb3d3f2-5c9a-45e3-80cf-e2079e9ba52f

Helio Romulo Barone

hbarone@alelo.com.br

Diretor

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2020 21:43:58

ID: 36768d1c-1adf-4024-820b-a4f1cbf713d3

Julio Cesar Melo Plum

jplum@alelo.com.br

Diretor de Operações

Alelo SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2020 15:16:44

ID: 1ed4831d-06ed-40a7-82d6-21ed2f36da36

Assinatura

DocuSigned by:
Anderson Rinaldi
6992E23066F24B1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.141.44.128

Registro de hora e data

Enviado: 21/11/2023 22:40:21

Visualizado: 22/11/2023 11:02:57

Assinado: 22/11/2023 11:03:30

DocuSigned by:
Helio Romulo Barone
F1D5C9FFFR1442A

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.178.15.174

Enviado: 21/11/2023 22:40:22

Visualizado: 28/11/2023 17:13:52

Assinado: 28/11/2023 17:14:18

DocuSigned by:
Julio Cesar Melo Plum
6FD3406F26024A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.181.3.11

Enviado: 21/11/2023 22:40:22

Visualizado: 24/11/2023 15:25:47

Assinado: 24/11/2023 15:26:24

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Mariana Pinheiro Ferreira mpferreira@alelo.com.br Advogada SR Alelo S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.33.65.117</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 22:40:22 Visualizado: 22/11/2023 09:34:44 Assinado: 22/11/2023 09:34:52</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>SILVIO LOPES silopes@alelo.com.br SUPERINTENDENTE ARQUITETURA DE ALELO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p>	<p> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.174.210.247</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 22:40:23 Visualizado: 22/11/2023 10:51:59 Assinado: 23/11/2023 09:41:01</p>
<p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p>		
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/02/2021 15:35:13 ID: cbe751ec-d2d4-4dc4-bae2-d88ef6ac1b6f</p>		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Carol Fortkamp de Souza cfsouza@alelo.com.br Advogada Junior ALELO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 22:40:23</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2023 22:40:23
Entrega certificada	Segurança verificada	22/11/2023 10:51:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/11/2023 09:41:01
Concluído	Segurança verificada	28/11/2023 17:14:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/10/2019 21:45:09

Partes concordam em: Anderson Rinaldi, Helio Romulo Barone, Julio Cesar Melo Plum, SILVIO LOPES

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amsilva@alelo.com.br

To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **9** páginas foi prenotado sob nº **2.071.189** em **08/12/2023** e registrado no Livro B sob nº **2.115.176** em **08/12/2023**.

Anotado à margem do registro nº 2065864.

Apresentante : **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA**

Natureza do Documento : **CONDICOES GERAIS**

Barueri, 8 de Dezembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$80,21	R\$22,87	R\$15,61	R\$4,24	R\$5,47
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$3,86	R\$1,59	R\$0,00	R\$0,00	R\$133,85

Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 95801202**

Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

RDh4dHB6SHJZZDVTc2tFUWwrWGZTb3pnN0dFPQ==



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIVC000737625VC23R



Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.

ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.